

A IDEIA DA EUROPA EM PORTUGAL NA ÉPOCA DE D. JOÃO V: O "PROJECTO RUSSO" DE ESTÊVÃO ÁLVARES BANDEIRA*

João Miranda

Resumo

Álvaro Bandeira, um mercador Português, enviou duas cartas ao Imperador da Rússia e "Czar" de Moscovo, Pedro o Grande. Estas cartas são simultaneamente pessoais e oficiais, contendo "pedidos muito modestos", sugerindo que a correspondência podia ser classificada como "arbitrismo" da época. As duas cartas propõem dois projectos distintos, mas estão interligados, podendo ser considerados como um único projecto. Propõe-se efectuar trocas comerciais entre a Rússia e Portugal, com relevo especial para produtos Brasileiros. Elas revelam o desagrado de Bandeira pelas atitudes mercantilistas, e não hesita em sugerir que Portugal compensaria pela fraca balança comercial com a exportação de ouro do Brasil e outras fontes Americanas. A sua atitude foi muito semelhante àquela submetida por um mercador Castelhana de Cadiz, um Francisco Perrata, na mesma altura. Contudo o projecto Castelhana diferia em não oferecer acesso directo aos produtos das suas colónias Americanas, e era essencialmente mercantilista na sua abordagem. Bandeira procura aproveitar estas fraquezas, incluindo toda a península Ibérica no seu projecto. Ele revela as suas ligações com outras casas comerciais, nomeadamente Bandeira, Vanzeller, Cremer e Braancamp, ligando a Holanda com Portugal. O seu elo de ligação era o conde de Tarouca, o enviado de João V em Haia.

O autor revela a preocupação de Portugal durante o primeiro triénio? do século XVIII com o poderio comercial crescente de países marítimos como a Inglaterra e Holanda. A seguir à guerra de sucessão, Espanha tinha deixado de ser o perigo maior. Uma aliança secreta com a Rússia era encarada agora como um contra peso político.

Abstract

Álvaro Bandeira, a Portuguese merchant, sent two letters to the Emperor of Russia and Czar of Muscovy, Peter the Great. They are official and personal at the same time, containing "very humble requests", suggesting that this correspondence could be classified as "arbitrismo" of those times. The two letters propose two distinct projects, but they are interlinked and may be regarded as one single project. He proposes commercial exchange between Russia and Portugal, with special reference to the Brazilian goods. Reveals his displeasure with mercantilist attitudes, and does not hesitate to suggest that Portugal would compensate for its weaker balance of trade with export of bullion from Brazil and other American sources. His proposal was very similar to one submitted to the Czar by a castilian merchant of Cadiz, Francesco Perrata, around the same time. The castilian project differed however in not offering direct access to its American colonial products and was essentially mercantilist in its approach. Bandeira seeks to exploit these weaknesses including the entire Iberian peninsula in his project. He reveals his con-

* Extracto da obra de João Miranda, *A Ideia de Europa em Portugal na época de D. João V: comércio, diplomacia e visionarismo num projecto português de aliança com a Rússia de Pedro o Grande*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, 2000.

A ideia da Europa em Portugal...

nections with other important business houses, namely Bandeira, Vanzeller, Cremer and Braancamp, linking Holland and Portugal. His link person was the count of Tarouca, the envoy of John V at the Hague.

The author reveals the worry of Portugal during the first quarter of XVIII century about the growing commercial power of the maritime countries like England and Holland. Following the war of succession Spain had ceased to be the major threat. A secret alliance with Russia was now seen as a political counter-balance.

O projecto russo de Estevão Álvares Bandeira apresenta-se sob a forma de duas missivas dirigidas ao “Soberano Sr. Imperador da Russia, e Czar de moscóvia, Pedro 4.^o”¹. Redigidas num estilo enfático, ornamentado de reminiscências eruditas, apresentam no plano formal características mistas de cartas oficiosas, versando matérias políticas, e de missivas particulares de um súbdito estrangeiro (que as designa, aliás, por “humilíssimas súplicas”), o que lhes confere algumas das características típicas da espécie de género literário que é a produção do “arbitrismo”.

Existe entre as duas cartas uma ligação intrínseca: ambas expõem e procuram fundamentar propostas que, podendo embora ser consideradas separadamente, se complementam mutuamente, formulando no conjunto um projecto único. E, se numa primeira leitura, o proposto ao Czar na primeira carta, datada de 7 de Agosto de 1724, se estriba – nos argumentos invocados, no modo e meios indicados para o efeito – numa perspectiva conforme às práticas e parâmetros da realidade política da época, já a sua ampliação na missiva seguinte parece enveredar pelo domínio do fantástico, ou, fazendo uso de uma expressão empregue na caracterização da mundividência peninsular da

época do Barroco, do “realismo fantástico”². Com efeito, veremos que o projecto inicial expendido na primeira carta surge depois como a base de um edifício mais vasto e ambicioso.

O tratado de comércio e aliança

Examinemos a primeira versão do projecto que o mercador luso, em nome da “grandeza, e aumento”³ do seu rei e de Pedro I da Rússia, submete à apreciação deste último e cujo teor se consubstanciaria naturalmente na forma de um tratado de “comércio, e aliança”. O autor tem em vista aqui essencialmente o lado económico da futura aliança. Embora aquilo que ele apresenta a Pedro o Grande não seja um plano detalhado, senão um esboço em que expende as suas ideias gerais, o enunciado destas é suficientemente elucidativo quanto aos objectivos e orientação que presidiriam ao estabelecimento das relações económicas directas entre as duas potências.

À semelhança de outros projectos análogos, Bandeira principia por enunciar os principais artigos que em sua opinião constituiriam a base das permutas comerciais. Do império da Rússia, Portugal receberia, por ordem de citação, “Linho, e todas Suas fabricas e magnifaturas”, sedas, “toda a calidade de madeiras de Navios, e Jdificios”, ferro, cobre, couros e peles, além de muitas outras mercadorias não especificadas (“outros diverços pera huzo da Vida, que havemos mister”). Estas remessas seriam “compensadas” por Portugal com as seguintes exportações: açúcar, tabaco, cacau, cravo do Maranhão, “alguns preciosas Tintas” e ainda vinhos e água-ardeite, azeite e sal.

O tratado criaria, assim, a base legal que tornaria viável e rentável a troca directa das principais exportações lusas, do reino e do Brasil, pelos produtos do Báltico (linhos, madeiras, etc) e de outras regiões do império russo (madeiras, metais, peles, etc), cuja importação na Península se encontrava nas mãos de intermediários estrangeiros. Dada a natureza das importações (a maioria matérias-primas, posto que não sejam excluídas as respectivas “fabricas” e “magnifaturas” como é o caso dos linhos), o autor tinha certamente em vista, para além do comércio e navegação, o fomento do sector manufactureiro nacional. A conexão do estabelecimento deste tráfico directo com o ambicioso conjunto de iniciativas esboçadas no arbitrio apresentado a Cadaval para a dinamização da economia do reino é indubitável. Em particular, a Companhia de Comércio do Báltico e as unidades manufactureiras que a ela estariam directamente ligadas desempenhariam aqui sem dúvida um papel essencial. É elucidativa neste sentido a ampla formulação dos objectivos que o tratado com o Czar da Rússia permitiria pôr em exe-

¹ Ambas as cartas conservam-se actualmente no Archiv Vneshnej Politiki Rossii, Moscovo, Rússia (%AC; @FB&, K@>* E>@T,>46 C@FF44 F A@DHJ(-:4,6, *;:@ n°1) – Arquivo da Política Externa da Rússia. Daqui em diante citado pelo acrónimo AVPR. Tratam-se de duas “extensíssimas” missivas, na expressão do autor da única referência impressa a elas, N. Bantish-Kamenski, redigidas em português e datadas de Lisboa, 7 e 15 de Agosto de 1724, respectivamente. Constituem os documentos que iniciam cronologicamente o fundo documental catalogado “Relações com Portugal” no AVPR. Serão designadas daqui em diante por Cartas (I) e (II). Além desta breve referência ao mercador luso que o historiador russo citado, com alguma dificuldade no plano linguístico, designa por “Alvarez Bandura” numa obra de compilação documental dedicada às relações externas da Rússia (Obzor Vneshnieh Snoshenij Rossij, Moskva, 1897, vol.4, p.292-307, semelhante nos objectivos e conteúdo, posto que menos extensa, ao “Quadro Elemental [...]” do nosso Visconde de Santarém), os projectos do mercador português não parecem ter despertado a atenção de outros investigadores. Ambas as cartas conservam as marcas e anotações postais da via que levaram até chegar ao seu destino, bem como o endereço: “Ao Soberano Sr. Imperador da Russia [...]. Por mão de Seu Secretário de Estado, Moscow.” Afigura-se pouco provável que Pedro I tenha chegado a conhecer o seu conteúdo. O principal motivo não seria tanto a barreira da língua (na época na Rússia encontravam-se pelo menos dois personagens de origem portuguesa com acesso directo a Pedro o Grande: o chefe da Polícia em Petersburgo, Manuel de Vieira, e o “gracioso” da Corte, João da Costa), quanto o facto de a saúde do imperador se ter agravado sensivelmente em 1724, acabando por falecer no início do ano seguinte. O historiador citado, N. Bantish-Kamenski, remata a sua referência às cartas do “ministro Bandura” (sic), dizendo que as fontes ao seu dispor “não permitem verificar qual teria sido a resposta [russa] a este alvitre” (ibidem).

² Expressão empregue por C. Vossler – citação apud BESSELAAR, J. v. d. António Vieira: o homem, a obra, as ideias. Lisboa, Biblioteca Breve, 1981 (vol.58), p.84.

³ Para todas as citações até final do presente parágrafo cf. Cartas (I), fol.1-1v – cf. nota (1) supra.

cução numa perspectiva de desenvolvimento recíproco. Ele concorreria para:

“[...] restabelecer nestes estados [da Península e do império da Rússia – J. M.] por magnifaturas fabriquaz, e navegação própria todos os fardamentos, e Viveres que [se] necessitarem, Levados de hunz Países para os outros, e pello mesmo Comercio transportados de estrangeiros domínios. de Sorte que não haja necessidade de frutos, fabricas, ou magnifaturas Conduzidos e fabricados por Inglezes, e Holandezes [...]”⁴.

Em síntese, a abertura de uma via privilegiada que facultasse o acesso a matérias-primas e outros bens em abundância e condições mais vantajosas, garantindo ao mesmo tempo mercados para a colocação dos produtos nacionais na base de um tráfico e navegação directas, em que um papel especial caberia a companhias de comércio (sem carácter monopolista nas permutas recíprocas, como também em outras realizadas por esta via de países terceiros), contemplando-se de uma maneira geral o desenvolvimento económico nas suas várias vertentes – comercial e produtiva, incluindo o sector fabril e o estímulo à agricultura – tais são as coordenadas essenciais da concepção do autor de inspiração nitidamente mercantilista. Se é certo que nada disto apresenta novidade, algumas das suas ideias não deixam de revestir algum interesse se confrontadas com a orientação dominante na Corte joanina em matéria de comércio externo, revelando mesmo no plano dos postulados económicos geralmente aceites na época uma certa flexibilidade e pouca ortodoxia em um ou dois aspectos particulares.

Sublinhámos acima a defesa pelo autor do livre exercício do comércio, incluindo a concorrência estrangeira, como também a ausência no seu discurso de especiais preocupações proteccionistas. Bandeira revela, contudo, a par desse liberalismo, uma posição muito mais dura que o protecționismo em relação às duas Potências Marítimas. A sua obsessão pelas ameaças que aquelas representavam decorre em grande medida do ideário em que assenta a sua perspectiva de política económica. Tal perspectiva reveste-se de uma sintomática ambivalência – à vista dos elogios que paralelamente tece ao sistema político-económico da Inglaterra. Mas tal preocupação ajuda a interpretar um dos aspectos a que aludimos acima em que o nosso arbitrista diverge da orientação geralmente seguida na época pelos adeptos do mercantilismo. Relaciona-se esse momento com o carácter que, na óptica do arbitrista, teria a permuta comercial com a Rússia e o problema do seu balanço global em termos do respectivo valor. Isto, por sua vez, toca uma questão no cerne das polémicas económicas que assumia uma relação especial com as economias dos dois países peninsulares: o significado do ouro e da prata. Ao sublinhar as potencialidades do comércio directo com o império da Rússia, Bandeira

revela ter consciência de que este tráfico directo, dada a natureza dos principais produtos permutados com a Rússia, tenderia a registar à partida um balanço desfavorável para o lado português. Este desequilíbrio é, no entanto, assumido por ele com desassombro numa perspectiva que parece sugerir o livre-cambismo. Com efeito, o autor propõe pura e simplesmente a exportação dos metais preciosos para a Rússia como forma de “compensar o valor que faltar á Satisfação da emportância [das importações russas–J. M.]”⁵.

Nas futuras negociações com os ministros do Czar para a assinatura do tratado seriam, pois, afastadas, nesta perspectiva, preocupações demasiado restritivas relativamente ao valor e balanço da permuta, a qual não se restringiria deste modo aos limites de uma equivalência exacta. Assim se explica, em todo o caso, que o ouro brasileiro e a prata americana figurem na lista por ele apresentada ao lado dos outros artigos da exportação lusa para a Rússia, o que tornava sem dúvida muito mais aliciante aos olhos do Czar o projecto de aproximação⁶. E o mercador luso não se enganava com efeito ao sublinhar a “abundância” dos metais preciosos em Portugal. Pelo menos desde 1721 que agentes secretos e diplomatas russos, obedecendo a instruções precisas e reiteradas pelo gabinete de Petersburgo, averiguavam nas principais praças comerciais de Espanha (sobretudo Cádiz) o volume de afluência e a circulação da prata americana, incluindo os meios utilizados pelos negociantes estrangeiros para o seu contrabando, bem como o tráfico comercial ilegal destes com a América espanhola⁷.

Convirá, por outro lado, não isolar aquilo que parece ser um livre-cambismo avant-la-lettre do contexto em que ele se inscreve no programa de fomento económico para Portugal e que, na verdade, não compromete a orientação geral mercantilista estribada na ideia da construção de um autarcismo economicista cuja lógica pressupõe, inevitavelmente, o protecționismo. Ele enquadra-se na concepção de dinamização económica do arbitrista, cujo principal motor seria –

⁴ Cartas (II), fol.6v – cf. nota (1) supra.

⁵ Cartas (I), fol.1v – cf. nota (1) supra. Infelizmente, o autor não fundamenta a sua posição neste importante ponto; parece legítimo, ainda assim, admitir que, tal como Duarte Gomes Solis nas suas recomendações para a reforma monetária do império na época filipina (cf. nota (5) do Cap. III supra), o nosso arbitrista distingue os metais preciosos como moeda (sinónimo de riqueza, na concepção mercantilista) e como mercadoria, cuja exportação (e temos aqui em vista o ouro que ele via afluir ao reino do Brasil e escoar-se para o estrangeiro pelas importações de bens de consumo a preços inflacionados) seria também vantajosa ao país “produtor” de metais preciosos (cf. MAGALHÃES, J. Calvet de História do Pensamento Económico em Portugal. Coimbra, Imp. da Univ. de Coimbra, 1967, p. 206).

⁶ Segundo a investigadora T. K. Krylova, nos despachos para Petersburgo de Konon Zotov, um dos agentes do Czar em Paris (1715-1716) encarregado dos contactos com personagens ligadas à Corte de Madrid, falava-se do estabelecimento do comércio com a Espanha como a grande oportunidade para a Rússia enriquecer com “as piastras espanholas”; sintomaticamente, o Czar ordenara que a venda das peles e curtumes russos na Itália fosse feita contra pagamento exclusivamente em prata e ouro mexicano (cf. KRYLOVA, T. K. Otnosheniia Rosii i Ispanii v pervoi tchetverti XVIII veka. – Sbornik “Kul'tura Ispanii”. Moskva-Leningrad, AN-SSSR, 1940, p.348).

⁷ Cf. ULIANITSKIJ, V. A. Russkija Konsul'stva za granitsej v XVIII veka. Moskva, Tip. G. Lisenera i A. Gechel'ja, 1899, Tchasti: 1-2; KRYLOVA, T. K. Op. cit., Moskva-Leningrad, 1940, pp. 327-352.

vimo-lo já – a expansão do comércio nacional no interior do sistema económico luso-atlântico (com destaque para o Brasil) e reforço da sua articulação com os mercados na Europa, mas assumindo um papel de agente económico activo e o mais possível directo que, para além de minimizar as desvantagens da intermediação das Potências Marítimas, permitisse no futuro resgatar a posição central que Portugal, cabeça de um vasto império, deveria com toda a propriedade ocupar na cena europeia – modelo, afinal, próximo do modelo dos adversários ingleses e holandeses.

Em termos mais concretos, tal perspectiva espelha uma espécie de pragmatismo político que procura conciliar os postulados gerais doutrinários com a situação real do reino e cujo raciocínio, levando em conta a argumentação expendida, é possível sintetizar assim: na impossibilidade de alterar no curto prazo uma economia débil e deficitária e, deste modo, reduzir a um nível aceitável o desequilíbrio da balança de trocas com o exterior, a tremenda vantagem que representava a “saca do ouro” de Portugal através das importações deveria ser subtraída às Potências Marítimas, as quais à custa da estagnação e dependência externa portuguesas engrossavam ameaçadoramente o seu poder bélico e marítimo; a permuta comercial realizada nessa base, por ora absolutamente indispensável ao reino, deveria no entanto ser transferida para parceiros que oferecessem boas contrapartidas económicas numa perspectiva de desenvolvimento dos sectores produtivos do reino (e, assim, de reforço das capacidades defensivas nacionais) e um mínimo de consequências para a soberania portuguesa e do seu império ultramarino. Ora a zona fundamental na economia europeia que sempre fora o Báltico e o novo potentado militar, económico, marítimo que aí emergira afigurava-se ao arbitrista, tal como ao marquês de Abrantes, ao conde de Tarouca e outros, um parceiro potencialmente adequado para a reforma da vida económica portuguesa e o relançamento da sua presença na Europa em moldes mais independentes e dinâmicos.

A variante castelhana

Na realidade, os planos do autor iam bem mais longe. Mas não perdendo de vista por ora a sua dimensão económica, o alcance desta – em particular o aspecto que temos vindo a analisar – ganha maior realce se aferido por um outro projecto de objectivos análogos apresentado em data muito próxima ao príncipe de Galitzin, ministro do Czar em Madrid, no contexto das diligências que este ali entabulava precisamente para a assinatura de um tratado comercial com a Espanha.

Mais detalhado que o do mercador luso, embora limitado às questões comerciais, este projecto fora redigido por um negociante estabelecido em Cádiz, Francesco Perrata, e, segundo a investigadora T. K. Krylova,

reflectia no essencial a perspectiva da Corte espanhola⁸. Para esta, de uma maneira geral, a possibilidade do estabelecimento de laços económicos directos com a Rússia na época a que nos reportamos surgia claramente subordinada à sua estratégia político-militar na cena europeia, onde, no contexto dos graves conflitos internacionais que a Espanha de Alberoni enfrentava então, este último ponderara por mais de uma ocasião uma aliança com o Czar ou, pelo menos, a participação da Rússia em complexas manobras diplomáticas e militares. Já a atitude de Madrid em matérias mercantis pautava por um interesse comedido e até por uma certa rigidez negocial de protecção aos seus mercados, sobretudo o colonial, o que se traduzia, por exemplo, na resistência em outorgar vantagens especiais à outra parte contratante, nomeadamente o estatuto da nação mais favorecida pedida por Petersburgo em termos de reciprocidade. Não significava isto, todavia, a ausência de um interesse genuíno relativamente às vantagens que ofereceria o estabelecimento de laços comerciais directos com o Báltico em determinados círculos em Espanha (F. Perrata é disso um exemplo) e até da diplomacia espanhola, a qual, face ao significado cada vez mais decisivo dos confrontos navais no antagonismo que a opunha ao bloco dos Aliados liderado pela poderosa Inglaterra, via aqui um meio mais seguro e directo para o indispensável fornecimento dos seus arsenais, construção naval, etc.

Voltando ao mercador de Cádiz, F. Perrata, não há possibilidade nem interesse especial em analisar aqui o seu projecto. É suficiente constatar que a sua argumentação a favor do comércio com a Rússia é muito semelhante à do mercador luso, quer nos postulados gerais – o papel primordial do comércio para o enriquecimento e poder do estado; os grandes lucros que ele proporcionaria ao fisco real e aos negociantes nacionais, sendo praticado directa e reciprocamente; a vantagem estratégica de se evitar por este modo que a parte de leão daqueles passasse, como até ali, para as mãos dos intermediários ingleses, holandeses e outros inimigos da Espanha, aumentando-lhes os cabedais e o poder militar; as enormes distâncias a superar neste tráfico, ao invés de constituírem entrave, contribuiriam também para o fomento da navegação nacional, aumentariam os lucros dos fretes, estimulariam o espírito de empreendimento das burguesias nacionais, etc., – quer ainda em relação aos produtos da Espanha que estariam na base da permuta com o império da Rússia.

Porém, sem embargo da semelhança geral, os dois projectos diferenciam-se em variados aspectos – pontuais e de princípio – dos quais salientaremos o seguinte. Vimos que os produtos das colónias portuguesas, em particular os brasileiros incluindo o ouro, figuram destacados na lista de Bandeira das exportações portuguesas para a Rússia. A intenção de Madrid ao considerar as propostas feitas em

⁸ A Corte de Madrid entregou o projecto de Perrata a S. D. Galitzin em 24.01.1724; este fora nomeado ministro residente em Espanha em Maio de 1722; porém, já desde 1716-1718 que agentes do Czar reuniam dados sobre o comércio na Península e mantinham conversações com personagens ligadas ao governo de Madrid em Paris, nos Países Baixos e na própria Espanha (cf. KRYLOVA, T. K., Op. cit., Moskva - Leningrad, 1940, pp. 334 e seguintes).

idêntico sentido pelo ministro de Pedro o Grande era a de promover fundamentalmente a exportação dos produtos da própria Espanha, mostrando-se desinteressada em facultar ao Czar o acesso directo aos mercados das suas colónias americanas.

Mas há um outro ponto ainda mais revelador da orientação seguida pelo governo da Espanha nas conversações com o ministro da Rússia, Serguei Dmitrievich Galitzin, em relação ao qual o projecto do mercador luso diverge radicalmente. Na perspectiva de Madrid, este tráfico directo, ao contrário do curso livre sugerido por Bandeira – como também, aliás, do espírito das instruções do Czar aos seus enviados a Espanha, – deveria efectuar-se nos limites exactos de uma troca equivalente de mercadorias (por ex., Madrid propunha trocar sal por materiais de construção naval ou até mesmo navios de guerra fabricados nos estaleiros russos); isto significava que tal permuta ficaria limitada, à partida, às contingências e às possibilidades de observância desse princípio. No fundo, a Espanha desejava essencialmente uma troca simples de mercadorias, a qual, a realizar-se em tais moldes estritos, dificilmente assumiria algum significado económico e um verdadeiro carácter e base monetárias. Ao desejo daquela em obter por via directa e sem as dificuldades decorrentes da intermediação, agravadas agora pelos conflitos armados, as tão necessárias matérias-primas (sobretudo as relacionadas com as necessidades da guerra), justapunha-se a sua orientação fortemente metalista: o comércio regular e directo com o império do Czar afigurava-se vantajoso apenas na medida em que ele permitisse organizar um sistema de intercâmbio com o exterior em moldes mais controlados

(e absolutamente regulados pela administração central), em todo o caso diferente do comércio tradicional das Potências Marítimas na Espanha, contribuindo para resolver, na perspectiva do governo, uma das suas principais obsessões em matéria financeira e fiscal: obstar, ou pelo menos, atenuar a saída legal e ilegal da sua prata americana.

A referência ao projecto do negociante de Cádiz justifica-se ainda sob um outro ponto de vista: o da conjuntura que estimulou o aparecimento do projecto português. Com efeito, apesar das fontes acessíveis não permitirem documentar uma conexão entre ambos, a verdade é que não há razão para excluir esta hipótese. Apontam para tal, em primeiro lugar, a cronologia dos dois projectos e o principal motivo que terá dado origem à sua redacção: a chegada a Espanha dos representantes diplomáticos de Pedro o Grande. Francesco Perrata devia ter o seu projecto pronto já em finais de 1723 ou no início do ano seguinte, dado que este foi apresentado na Corte madrilena ao ministro da Rússia, S. D. Galitzin, em 24 de Janeiro. No período que correu entre esta data e até final desse mesmo ano de 1724, entre Madrid, Cádiz (onde, entretanto, se haviam instalado os agentes consulares russos)⁹ e

Petersburgo estabeleceu-se uma animada correspondência relativa às negociações com o ministério espanhol e à situação do comércio em Espanha. As novas e encorajadoras instruções de Pedro I ao seu ministro na corte peninsular, após o estudo da contra-proposta espanhola (de Perrata) pelas instâncias governamentais russas datam de 1 de Agosto¹⁰. Não restam dúvidas, pois, de que as missivas de Bandeira enviadas sucessivamente de Lisboa “pello Pacabote de Jnglaterra” em 7 e 15 desse mesmo mês, e que seriam entregues ao Czar “Por mão de Seu Secretário de Estado”, seguiam na esteira de todo este processo, revelando o especial empenho do autor em aproveitar uma oportunidade de contacto directo com a distante Corte.

A ideia de Espanha do arbitrista luso

Contudo, independentemente dos factores que terão estimulado de forma mais ou menos directa o aparecimento do projecto português a Pedro o Grande, o seu autor baseia-se ainda numa premissa geral que se prende com a vizinha peninsular – e esta sim, condiciona todo o conteúdo do projecto. Antecipando-nos aqui ligeiramente, diremos que tal premissa, levando em consideração a sequência de acontecimentos mencionada acima, torna admissível a hipótese de que a proposta de aliança luso-russa representaria, pelo menos, o eco na capital portuguesa dos esforços desenvolvidos pela diplomacia russa para a aproximação com a Espanha e, em geral, dos preparativos de Pedro o Grande para estender a sua navegação e comércio directos a todo o Sul da Europa via Atlântico e Mediterrâneo (completando o percurso pelos portos franceses e italianos até à entrada do Mar Negro).

Ao mencionarmos acima o essencial do projecto de aproximação à Rússia concebido pelo mercador português, referimo-nos à Península Ibérica e não apenas a Portugal. É que, na verdade, os signatários do tratado de “Comércio com aLiança” com o Czar seriam desde início as duas coroas peninsulares. Curiosamente, o nosso arbitrista revela que fizera já em ocasião anterior uma proposta ao seu monarca neste sentido, a qual, sem embargo de ter sido recebida benevolmente, “pello descuido e negligencia de Seus Ministros Se suprimiu Seu felix effeito, podendo (Como eu advirtia) mandar expor na corte de V. M. C. este tratado e aLiança, pello Conde de Tarouca embaixador desta Coroa que se acha em Holanda”¹¹. Agora, para abreviar esforços e tempo, o arbitrista, caso o soberano russo lhe quisesse conceder o “caracter” de seu representante oficial, declarava-se pronto a entabular as conversações não só na Corte de Lisboa, mas também na de Madrid e mesmo “Se a minha Inutilidade prestar pera empregos do Real Serviço de V. M. C. passarei á Sua Corte a ser SeuVassallo”¹².

⁹ Cf. nota (8) supra. Além de outros agentes, Pedro I nomeou em Novembro de 1723 como seus cônsules Ja. Evreinov e A. Veshnjakov, os quais foram despachados para Espanha juntamente com um superior do Kommertz-Kollegia, o príncipe I. A. Scherbatov.

¹⁰ Cf. KRYLOVA, T.K., Op. cit., Moskva-Leningrad, AN-SSSR1940, p.348.

¹¹ Cartas (I), fol.1v. – cf. nota (1) supra.

¹² Cartas (I), fol.1v – cf. nota (1) supra.

À luz do que ficou exposto no capítulo anterior, a referência aqui ao conde de Tarouca afigura-se bastante significativa: as relações estreitas e antigas do representante de João V na Haia com a diplomacia russa, o enorme interesse que o diplomata revela pela expansão do comércio nacional e os seus incitamentos à exportação dos vinhos portugueses para o império russo, como ainda, por outro lado, as mais que prováveis ligações familiares e de negócios do nosso arbitrista com a casa comercial portuguesa de Roterdão dirigida por Manuel Fernandes Bandeira e por representantes da família holandesa católica dos Vanzeller estabelecida em Lisboa, a cujos serviços — recordemo-lo — recorria a própria Corte de Lisboa em importantes negócios, nomeadamente nas diligências ligadas com a aquisição de navios de guerra e outras importações dos Países Baixos — tudo isto sugere o pano de fundo e os personagens que teriam inspirado a iniciativa diplomática de Estevão Álvares Bandeira: diplomatas defensores do fomento económico nacional, praticamente sinónimo então de expansão comercial na perspectiva mercantilista, tais como o conde de Tarouca e os seus amigos Príncipes de Kurakin e Dolgorukie; “assentistas” e grossos mercadores da praça de Lisboa, ligados ao grande comércio com o Brasil e também com interesses comerciais directos nas importantes praças comerciais na Holanda, tais como os Bandeira, os Vanzeller, os Cremer, os Braancamp¹³; por último ainda, posto que de forma menos directa, um conjunto heterogéneo de personagens que perpassa na documentação diplomática com interesses no comércio com Portugal ou no Báltico — banqueiros, financistas e negociantes, alguns dos quais de origem portuguesa, a quem os agentes da Corte portuguesa não raro recorriam a título particular ou em conformidade com instruções de Lisboa. As fontes acessíveis não permitem documentar de forma taxativa a ligação da proposta de Bandeira endereçada ao Czar com o conde de Tarouca ou qualquer outro diplomata de João V. Sabemos apenas que ao redigir e apresentar este (e provavelmente outros projectos), o arbitrista o fazia, segundo as suas próprias palavras, com o apoio de “parentez, Amigos, e Aliados”¹⁴. Não restam dúvidas, porém, de que existia uma ligação pessoal entre o arbitrista e o diplomata nos Países Baixos, tal como no-lo revela o registo de baptismo do filho mais novo do mercador, onde o conde de Tarouca figura, como vimos, na qualidade de padrinho.

Mas sem embargo de as fontes disponíveis não oferecerem resposta às questões colocadas, o novo elemento a que aludimos introduz uma interessante novidade relativamente aos pressupostos gerais subjacentes ao modelo de aliança política e económica com o império da Rússia.

Formulando a questão em termos mais concretos, como interpretar a identificação pelo nosso arbitrista dos interesses de ambas as monarquias peninsulares relativamente a uma terceira potência —

identidade de interesses que a assinatura simultânea pelas cortes de Lisboa e Madrid do tratado de aliança com a Rússia pressupunha, — ideia numa primeira leitura deslocada numa proposta desta natureza? A verdade é que acrescido deste elemento, o projecto de aliança do arbitrista luso adquire um sentido e uma dimensão muito diferentes — no plano económico, como no político — do projecto redigido pelo negociante de Cádiz e, de um modo geral, do que era habitual em negociações deste tipo.

Veremos mais abaixo que se trata na realidade de uma premissa essencial na redefinição dos objectivos na versão “global” do seu projecto. Assinalemos por ora que subjacente a esta noção de bloco peninsular encontra-se uma outra, igualmente óbvia, mas não menos significativa: a consciência da inserção da Península Ibérica, para além da dimensão específica ultramarina, num contexto geopolítico próprio mais vasto e complexo — o europeu e, antes de mais, o da Europa dos blocos político-militares, cujas alianças eram o instrumento básico da estratégia ofensiva e defensiva das monarquias-estado. E de facto, talvez nunca como até ali a imagem da Europa como um todo surgira tão visível aos olhos das chancelarias, dos estrategos militares, dos diplomatas, financistas e homens de negócios.

A Europa era, em grande medida, a noção aguda da interdependência dos conflitos militares decorrentes dos interesses políticos, dinásticos, económicos, religiosos; conflitos locais e regionais que de forma cada vez mais nítida e irreversível se expandiam e ramificavam, preenchendo agora na totalidade a dimensão geográfica e histórico-cultural dessa realidade. Era na verdade admirável, mas também inquietante, notavam a par e passo nos seus relatórios sobre a situação internacional da Haia, Viena e Paris dois dos diplomatas mais argutos e bem informados de D. João V — o conde de Tarouca e D. Luís da Cunha — a influência e as múltiplas conexões que “a guerra do Norte” (no Báltico) tinha na evolução dos acontecimentos no Sul (conflito com a Espanha de Alberoni)¹⁵. Daí a importância decisiva em garantir uma

¹³ Para além da bibliografia e fontes indicadas acima relativamente a famílias estrangeiras radicadas em Portugal, a compilação constituída por várias dezenas de volumes, contendo uma vasta massa de materiais impressos e manuscritos de A. Mooser permanece uma das referências essenciais (cf. MOOSER, Alberto Hofacker de Apontamentos Genealógicos e Heráldicos, colecção por [...] (manuscrito) — Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, cód.704 e seg.).

¹⁴ Cartas (I), fol.2 — cf. nota (1) supra.

¹⁵ Em finais de 1720, nas vésperas da abertura do Congresso de Cambraia, o conde de Tarouca referia-se à aproximação de Pedro I com o Imperador e às consequências daí resultantes nestes termos: “[...] esta mudança de correspondências e amizades que faz ao Czar docil na paz do Norte [sua anuência em enviar ministros a Brunswick para negociar a paz com os Suecos já vencidos militarmente] hade produzir efeitos contrarios na paz do Sul [...]. El Rey Jorge [de Inglaterra] se hade offender muito de S.M. Imperial [da Áustria], e se também tem queixas do Duque de Orleans, como imagino, tudo contribuirá para emburhar as negociações futuras de Cambrai, e talvez para prejuizo de Portugal, porque divididos os animos das Cortes de Vienna, Paris, e Londres he do interesse particular de todas ellas grangearemse separadamente a amizade de Espanha e por consequencia não se empenharem nas dependencias de Portugal [...]”. O mesmo diplomata retoma a análise um mês mais tarde, mas salientando agora a dimensão e os eixos económicos em que se articulava a nova conjuntura europeia: “Pella costumada variedade do Mundo succede que ha mui poucos annos que naquelles grandes negocios de interesse universal dava o Centro de Europa a lei às extremidades, mas agora estas ditas extremidades poem em dependencia ao centro. Espanha e Moscovia tem presentemente o mayor pezo na balança porque assustão e ameaçãõ ainda mais do que com as forças com o Commercio: o Commercio do Sul e do Norte depende daquellas Coroas e as outras não se achão em termos de constrangelas [...]” (ANTT, fundo Casa Fronteira, correspondência do conde de Tarouca com o conde de Assumar, cód.114, cartas datadas de 23.01 e 13.02 de 1721, respectivamente, sem paginação de fólhos).

rede de equilíbrios e apoios no interior desse espaço geopolítico, o que exigia a definição de uma política de alianças que levasse em conta a situação geográfica e o perigo potencial dos estados vizinhos, porém, necessariamente inseridos e interpretados à luz da correlação das forças e das variadas tendências no todo europeu, aferindo por aí uma estratégia nacional mais diversificada e até, se possível, actuante nos principais quadrantes.

Desta sensibilidade europeia que o arbitrista revela relativamente ao conjunto dos interesses portugueses, o importante aqui é salientar que ela, radicando embora, naturalmente, na dura experiência de luta pela sobrevivência nacional ao longo do período pós-1640 até às vicissitudes da Guerra da Sucessão de Espanha (incluindo o rescaldo diplomático em Utreque) identificava em finais do 1º quartel de Setecentos como principal perigo externo, não já o tradicional hegemonismo da vizinha peninsular, agora enfraquecida e isolada internacionalmente, antes o expansionismo não menos hegemonizante das Potências Marítimas. A importância atribuída à esfera do económico e as suas ideias neste domínio enformam a visão do autor quanto à situação portuguesa e seus interesses na cena europeia, incluindo também a segurança do seu império atlântico. O poderio crescente da Inglaterra e até da Holanda, o seu “nervo” sublinha o arbitrista, radicava não tanto na extensão dos territórios e número de soldados, quanto essencialmente na enorme acumulação de cabedais resultante da expansão comercial e no acesso e controlo dos mercados. Deveria ser este, pois, o campo em que as restantes nações despojadas deveriam enfrentá-las por forma a restaurar o equilíbrio e a defender a própria segurança. Uma tal formulação dos interesses do reino em matéria de relações económicas e a assunção da sua estreita relação com o problema da soberania do reino sugeriu uma perspectiva de política externa diferente da posição de distanciamento dos assuntos europeus seguida por Lisboa, remetendo para a necessidade de se reexaminar o lugar de Portugal e os critérios da sua política de alianças – Espanha incluída – na nova (e frágil) plataforma de equilíbrios emergente da paz internacional firmada em Utreque. Ora o importante aqui era perceber, finalmente, que a opulência do reino, como o reforço da soberania do seu império ultramarino, também se defendiam e construíam na Europa. Mas qual Europa?

Antes de passar a esta questão referiremos brevemente um outro tópico económico do projecto apresentado ao Czar que decorre directamente desta perspectiva de identidade de situação e interesses das duas potências peninsulares relativamente ao Báltico e até outras regiões na esfera da jurisdição ou influência do império da Rússia. Tinha ele a ver com a importância em garantir a exclusividade de determinados mercados, o que passava antes de mais por assegurar o controlo dos acessos e a exploração desses mercados. O império de Pedro o Grande, albergando na imensidão dos seus territórios uma variedade enorme de povos e economias, oferecia infinitas possibilidades, podendo vir a ser, em aliança com as potências ibéricas, um instrumento decisivo na

concretização dessa política. Era assim que, ainda antes de conhecer a reacção do Czar relativamente ao essencial do seu projecto, o arbitrista português lhe recomendava desde logo – “muito” – que considerasse a possibilidade de, embora sem “infringir a lei natural”, proibir aos Holandeses e Ingleses a pesca da baleia e outro pescado nos mares da Groenlândia, “que me parece – dizia – hé próprio desse Império”. O exercício desta importante actividade económica ficaria reservado aos súbditos russos e a estes poderiam “suciar-se” apenas “Biscainhos e Portuguezes”, assistidos do seu direito de “primeiros descobridores”. Aqui, tal como noutros pontos, o argumento da reposição da legitimidade histórico-jurídica surge explicitamente articulado com uma intenção política e económica precisa: tal medida, sublinhava o arbitrista, contribuiria em primeiro lugar para tirar “hum grande nervo do poder Marítimo aos Holandeses”¹⁶.

Mas a atenção do mercador luso virava-se também para Oriente. O novo surto expansionista russo na Ásia e os ambiciosos planos do Czar de atingir por via terrestre os fabulosos mercados das especiarias e de outros artigos do Oriente, incluindo a própria Índia, davam lugar a conjecturar que o império moscovita viesse a tornar-se dentro em breve num importante entreposto do tráfico com o Médio e Extremo Oriente. Nem Bandeira, nem a própria Corte portuguesa ignoravam tais projectos. A missão na Rússia em 1723-24 do abade Tomás da Silva de Avelar, agente de João V, – acerca da qual o estudo pioneiro de Rómulo de Carvalho “Relações entre Portugal e a Rússia no Século xviii (Lisboa, 1979) veio revelar interessantes dados inéditos, – é disso um exemplo. É sintomática neste plano a ênfase posta pelo arbitrista na possibilidade de se poder importar através do tráfico com a Rússia sedas ali obtidas “pello Comércio da Pérsia”. Aqui, porém, ainda mais que na Europa, em regiões onde o domínio ou a influência hostil do Turco constituía um sério obstáculo ao comércio europeu, tornava-se indispensável a organização dessas actividades com base em estruturas poderosas que gozassem, além disso, do apoio de uma grande potência cristã. À Rússia, transformada agora por mão do seu primeiro imperador no mais poderoso bastião da cristandade naquela vasta região eurasiática, cabia tal papel. É que os esforços de penetração económica em terras de gentios e infieis desenrolar-se-iam em estreita ligação com os ideais do proselitismo cristão. Comércio e evangelização eram dois instrumentos de uma missão única. Curiosamente, Bandeira talvez não se limitasse aqui a exprimir um mero pium desiderium; a crer nas suas palavras, o arbitrista empenhara já esforços seus e de “aLiados” numa outra ambiciosa iniciativa cuja concretização se lhe afigurava agora possível sob a égide e influência de Pedro o Grande:

“Tão bem excelso Sr. Emperador – concluía ele a sua primeira missão – faço presente a V[ossa] M[agestade] Cesárea que com meus parentez,

¹⁶ Cartas (I), fol. 2 – cf. nota (1) supra.

Amigos, e aliados tenho proposto ao Papa Benedito 13, que hoje Governa a Igreja de Deos na Cúria Romana a Conceção e ereção de hua nova militar ordem de Sancto Estevão, e propagação da ffe nas regiois do Oriente, e outros Paizes Gentilicos e Mahometanos Por hua Companhia de Guerra e Comércio; e dezejo que da mesma Seja V. M. C. protector, facilitando meios pera a Concessão em Roma [...]”¹⁷.

A construção da “ponte Universal de Europa”

Vimos como a ideia de opulência e poder da nação se apoia na noção de fomento económico inspirada no ideário mercantilista, orientado este, porém, por uma perspectiva pragmática, atenta à situação e dificuldades concretas do reino. Tivemos também ocasião de verificar que, quer as propostas dedicadas ao reino e ao seu sistema ultramarino, como o projecto de expansão comercial no Báltico, salientam a importância do desenvolvimento interno, contemplando, a par do comércio e navegação, o fomento do sector manufactureiro (chegando-se mesmo a sugerir aí uma certa integração destas actividades), posto que o principal papel caiba, no espírito do ideário e da sensibilidade do mercador, à esfera comercial. Daí que algumas das suas ideias – a atitude em relação aos metais preciosos, a ausência de especiais recomendações proteccionistas, o entusiasmo pelos portos francos – sugiram uma orientação liberalizante, o que, repitamo-lo, se fazem aproximar o nosso arbitrista das opiniões de intelectuais esclarecidos como A. N. Ribeiro Sanches,

D. Luís da Cunha, conde de Tarouca e outros, espelham essencialmente a diversidade de tendências e o hibridismo no interior do ideário mercantilista. Não se trata, pois, de fazer do nosso autor o epígono de um Boisguillebert¹⁸.

Veremos agora, ao examinar a dimensão política dos seus arbítrios, que este aparente livre-cambismo se articula em torno de referências políticas, jurídico-ideológicas de origens e matizes diversos, porém no quadro de uma mundivisão de matriz ainda tradicionalista, onde a ideia autarcista parece ser o principal conceito funcional que enforma o programa de fomento económico e preside também na conexão deste com o modelo político ideal. O relativo equilíbrio do curso de reformas económicas preconizado pelo autor emana, deste modo, não de uma teorização e modelo abstractos, antes traduz uma síntese vivencial relativamente a tudo aquilo que o mercador pôde apreender das políticas e soluções concretas aplicadas aquém e além-Pirenéus, valorizadas por ele naturalmente em função dos interesses e experiência portuguesas, no plano das tentativas de revivificação económica, como também no do relacionamento com o exterior ao longo do difícil período do pós-Restauração.

¹⁷ Cartas (I), fol. 1v-2 – cf. nota (1) supra.

¹⁸ Cf. Talbot, Albert – *Les théories de Boisguillebert et leur place dans l’histoire des doctrines économiques*. New York, B. Franklin, 1971; Faccarello, Gilbert – *The foundations of laissez-faire: the economics of Pierre de Boisguillebert* (trans. from french). New York, Routledge, 1999.

À luz destas referências e perspectiva crítica arejadas, embora sem o polimento da cultura académica, referindo sem peias, posto que nos limites da ortodoxia, determinados bloqueios histórico-culturais da sociedade lusa (por ex., a questão dos cristãos-novos), o arbitrista faz o seu diagnóstico dos males nacionais e propõe soluções concretas. E se é certo que no plano das ideias nada de inovador há a registar, certos conceitos em que se apoia sobressaem (no panorama português coevo) pelo enriquecimento em novos significados. É o caso, nomeadamente, do binómio várias vezes invocado “laborioso”/“indústria”¹⁹ de uma nação – apresentado como a fonte verdadeira e primordial da riqueza e poder de um estado (por oposição à extensão territorial, potencial bélico e posse de metais preciosos), – o qual surge interpretado já mais num sentido objectivo, economicista, que no habitual ético-didáctico. A noção da interdependência entre as diversas esferas do social e do económico e, daí, a necessidade de uma política de estado abrangente, versátil, ao ponto executar as indispensáveis reformas, atendendo aos interesses dos estratos sociais de acordo com as respectivas funções socioeconómicas e lugar hierárquico pela via da regulamentação e uniformização pelo poder central representa uma outra reinvidicação sintomática digna de menção.

Os dois aspectos sublinhados revestem interesse particular na interpretação do projecto apresentado a Pedro o Grande na sua versão global: “No mesmo paralelo da sua declinação [das Potências Marítimas – J. M.] – sublinha o arbitrista – hade crescer o augmento destaz Nações da Liga [...]”²⁰. A interpenetração dos processos económicos e a sua conexão com o político aplicava-se, assim, tanto à vida interna da nação, como também, em particular, à questão do posicionamento desse país – Portugal e a Península Ibérica, seu hinterland específico – no jogo de interesses e equilíbrios na cena internacional. É em torno deste postulado, repisado várias vezes, que a vertente económica das propostas ao Czar se articula com uma dada dimensão política, a qual se inscreve e liga deste modo, indissociavelmente, a uma determinada realidade geopolítica alargada e com diferentes eixos. Isto explica, embora apenas parcialmente, que o projecto apresentado a Pedro o Grande (e o discurso que o fundamenta) espelhem uma perspectiva de reformismo global – no sentido de que o económico, o político, o ideológico (religioso) constituem extrapolações que o autor ignora ou que ele aplica apenas num sentido mecanicista, mas que não chega ainda a influenciar o essencial da sua mundivisão unitária, monolítica em essência, e, por outro lado, na medida em que, sendo efectivamente Portugal o objecto imediato desse reformismo, este pressupunha forçosamente uma reconversão global de toda a Europa.

É na verdade a própria ideia de Europa uma das premissas essenciais em que assenta o edifício arquitectado pelo nosso

¹⁹ No sentido de espírito de empreendimento, sobretudo no plano comercial.

²⁰ Cartas (II), fol. 6v – cf. nota (1) supra.

arbitrista na variante global do projecto apresentado ao Czar e em que, salientemo-lo, a articulação (ou variação) dos diversos significados na base dessa ideia se faz em ordem a duas coordenadas-chave. A primeira é claramente a ideia de Europa-comunidade²¹ no duplo sentido civilizacional (religioso, cultural) e geopolítico. Examinemos primeiro o edifício político arquitectado, o método de construção e objectivos.

O plano inicial de aproximação com uma vasta potência sita no outro extremo europeu, o próprio cunho iberista que essa aproximação assumiria desde início, sugerem a dimensão do projecto e o modo por que se daria início à sua concretização. As duas monarquias peninsulares e o império da Rússia principiariam por negociar “Com grande Segredo” um tratado comercial reforçado por uma “firme e Segura aLiança de Comun ofensa, e defesa”²². Não se trataria, contudo, apenas do aproveitamento das vantagens do comércio directo apoiado por uma aliança diplomática no sentido habitual (bilateral). Os próprios objectivos imediatos dessa aliança — a dinamização económica recíproca através de um intercâmbio diversificado e sem restrições a que acrescia a condição tida por essencial da exclusão das Potências Marítimas e que era “a mais Cruenta guerra que Se lhe pode Sugerir pera aniquilar Seu poder, e Cabedais” — apontavam para algo mais

ambicioso. Com efeito, uma vez lançadas as bases da aliança pelas três potências, e com o objectivo de potenciar os efeitos internos e externos que daí seguiriam, passar-se-ia a uma segunda etapa e ainda, eventualmente, a uma terceira:

“Porque Conseguindo este ajustamento e Concordia [...] e comensando a Laborear este Comercio, Se poderá admitir a esta triple aliança o grande Reino de França, e o Império de Alemanha, Reino de Polónia, Com Livre arbitrio em tempo detriminado pera poderem entrar ElRey de Serdenha, e todos os Livres Senhorios da Itália inclusive Republica de Veneza, e Cantos esguizáros, por [=para] ficar mais formidável pera que mutuamente Cresão em poder e naVegação á proporção de Suas possibilidades [...]”²³.

Num prazo de seis anos — nos cálculos do arbitrista luso — ter-se-iam criado as condições para a realização do “grande projeto”: tornarem-se os soberanos confederados “Senhores dos majores Cabedais da Evropa, e dinheiro dela, bem quistos de Grande parte dos vassallos dos outros Principes; e com estas Riquezas e poderez Se habilitão formidaveis Contra todos, e todas as Potencias Inimigas, Sendo terror do Vniverso [...]”²⁴.

Concorreria para tal em particular o facto de a Inglaterra e a Holanda “Suprimidas na falta de comércio [...] pella falta de meios do poder, na dos grandes Cabedais que Saquão de Espanha e Portugal”, verem os “Seus orgulhos maiz moderados”²⁵.

Era a união da Europa numa vasta confederação de estados, ou dito de outra forma, a sua divisão no espírito das referências gerais identitárias da cultura da Europa cristã e os valores de conduta ética e política daí decorrentes: a Europa do catolicismo (a que se reuniria, como veremos, o braço da cristandade de matriz ortodoxa, bizantina), predominante nos planos territorial e populacional, em oposição à Europa reformada, hegemónica no plano económico, sobretudo na esfera do grande comércio internacional. A ideia não constituía em si própria novidade. Ia buscar o seu figurino à célebre Liga Católica e inspirava-se nos ideais políticos e religiosos da política cristã²⁶ do contra-reformismo pós-tridentino.

Duas coordenadas fundamentais norteariam as actividades desta “Liga Sagrada, e Concórdia mercantil”: em matéria de religião, a observância e reforço do ortodoxismo católico, o que passava pela defesa na própria Europa das investidas dos “Protestantes e Reformados, e mais Sectas Hereticas Contra a Religião Católica Romana”²⁷. Mas tão

²¹ É vasta a bibliografia dedicada à ideia de Europa nas diversas acepções histórica, político-cultural, civilizacional, etc. A obra de VOYENNE, B. *Histoire de l'Idée Européenne*. Paris, Payot, 1964, 243 pp., oferece uma boa síntese histórica sistematizada por ideias e autores (posto que com incidência para o Ocidente, sobretudo a cultura francesa) e um repertório bibliográfico razoavelmente extenso. Destacaremos aqui algumas das obras mais interessantes sobre os variados aspectos cultural, civilizacional e histórico: BRAUDEL, Fernand (Dir.) *A Europa*. Lisboa, Terramar, 1996, 239 pp.; BONNEVILLE, G. *Prophètes et témoins d'Europe*. Leyde, 1961; CURCIO, C. *Europa — Storia di una idea*. Firenze, 1965; DUROSELLE, J. B. *L'idée de l'Europe dans l'histoire*. Paris, Denoel, 1965, 347 pp.; HAY, D. *Europe, the emergence of an idea*. Edimburg, 1957; HAZARD, P. *La Crise de Conscience Européenne. 1680-1715*. Paris, Fayard, 1978, 443pp.; MADARIAGA, Salvador de *Portrait of Europe*. London, Hollis & Carter, 1952, 204 pp.; RENOUVIN, P. *L'idée de Fédération Européenne dans la Pensée Politique du XIXème Siècle*. — The Zharoff Lecture for 1949. Oxford, Clarendon Press, 1949, 23 pp.; RUSS, Jacqueline *A aventura do pensamento europeu*. Lisboa, Terramar, 1994, 239 pp.; SAIITA, A. *Dalla repubblica cristiana agli stati uniti d'Europa*. Roma, 1958. Para Portugal — e sem pretender apresentar um repertório extensivo — vejamos as sínteses de ALBUQUERQUE, Martim *Primeiro Ensaio sobre a história da «Ideia da Europa» no pensamento português*. — apud *Estudos de Cultura Portuguesa*. Lisboa, INCM, 1983, p.249-350; BRONNER, Fred *A World Apart: The Role of Empire in the Problem of Portugal's Identity*. — *The Journal of the American Portuguese Cultural Society*. Fall, 1975, vol.9, nº2, pp.18-29; CARVALHO, Joaquim *Barradas de Rumo de Portugal. A Europa ou o Atlântico?* (Uma perspectiva histórica). Lisboa, Livros Horizonte, 1974, 95 pp.; CORTESÃO, Jaime *O Humanismo Universalista dos Portugueses*. Lisboa, Portugália, 1965, 319 pp.; DIAS, J. S. *da Silva Portugal e a Cultura Europeia*. — *Biblos*. Coimbra, 1952, vol.28, p.203-498; Idem, *Os Descobrimentos e a problemática cultural do séc. xv*. Lisboa, Presença (3ª edição), 1983, 306+2 pp.; LOURENÇO, Eduardo *Nós e a Europa ou as duas razões*. Lisboa, IN-CM, 1994, 207 pp.; MACEDO, J. B. *de História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*. [Lisboa], Instituto de Defesa Nacional, 1988, 387 pp.; MEDINA, João *A ideia de Europa: reflexões a partir da história contemporânea*. — Separata de Revista da Faculdade de Letras. Lisboa, 1995, 5ª série, nº18, p.11-19; MOREAU, Joseph *Penseurs Portugais dans l'Europe des Nations*. — *Arquivos do Centro Cultural Português*. Paris, ed. F.C. Gulbenkian, 1973, vol.VII, p.101-116; MOREIRA, Adriano *Identidade europeia e identidade portuguesa*. Porto, 1994, 31 p.

²² Cartas (II), fol.6-6v — cf. nota (1) supra.

²³ Cf. Cartas (II), fol.6-6v — cf. nota (1) supra.

²⁴ Cartas (II), idem, ibidem — cf. nota (1) supra.

²⁵ Cartas (II), id., ibid. — cf. nota (1) supra.

²⁶ Para uma análise aprofundada e actualizada do conceito de “política cristã”, como em geral da cultura política e ideologia em Portugal para o período da Restauração veja-se a obra de TORRAL, L. R. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982, vol.1-2: 434; xv+444 pp., e a bibliografia aí compilada. Em particular sobre a vertente profética no discurso nacionalista português cf. MARQUES, João Francisco *A Parenética Portuguesa e a Restauração. 1640-1680*. Porto, INIC, 1989, vol.1-2: 293; 635 pp.

importante, ou mais ainda, seria a organização de uma nova Cruzada europeia para resgatar os "Reinos e províncias" que há séculos "gemiam" sob o jugo do Infidel²⁸. À primeira vista anacrónica, conforme ao espírito de cruzada medieval²⁹, importa ainda assim não interpretar esta ideia de "Liga Sagrada" como um mero ornamento ou apelo abstracto, esvaziado de um conteúdo político concreto e actual. Se é certo que a ideia de cruzada contra o Turco para a união e "salvação" da cristandade assumia um matiz essencialmente retórico no discurso oficial, não podemos concordar, por outro lado, com a opinião de que por tal razão ela não era mais que "uma simples frase"³⁰.

É sabido que todo o discurso político ou politizante produz, necessariamente, uma dada retórica que recorre, não raro, a uma imagética que lhe dá corpo e o ilumina, indispensáveis ambas à vertente doutrinária e afirmativa (de acção) desse mesmo discurso, sendo, por conseguinte, elementos constitutivos daquele³¹. Por outro lado, a luta contra o império Otomano encontrava conexões directas na conjuntura real de então – militar, política, diplomática – em toda a Europa, tendo impregnado também, sem dúvida, a atmosfera em Portugal. O jesuíta António Vieira, por exemplo, ao escrever nas décadas de 70-80 do século xvii com exaltação sobre os projectos de união das monarquias europeias contra o Turco, salientando o significado transcendental que isso revestiria para Portugal, era em factos, projectos e negociações políticas reais que se baseava. Em alguns momentos essas negociações envolveram de facto um grande número de potências da Europa – da longínqua Moscúvia a Portugal – e remontavam, no episódio a que nos referimos, aos projectos e à acção diplomática persistente, global, do papa Gregório XI com vista à pacificação europeia e à organização de uma ofensiva geral para conter o expansionismo otomano na Europa; aí um especial lugar caberia ao seu herói militar na resistência ao Turco, o rei Sobieski da Polónia. Tais projectos imbrincavam-se naturalmente na teia de conflitos e interesses das monarquias europeias. Neste

sentido, o apelo (e também a imagem) da "união da cristandade contra o Turco" era uma figura do léxico político internacional amplamente manuseada no discurso ideológico em quase todas as culturas na Europa de então, dirigida à problemática da geopolítica europeia, no plano externo, como no interno.

A esta luz, a participação activa de Estevão Álvares Bandeira nas Cortes no reinado de Pedro II de Portugal e o seu entusiasmo confessado pelo monarca é uma pista a não desprezar. António Vieira sublinha a "particular inclinação [de Pedro II] contra os turcos"³² de que encontramos efectivamente a expressão concreta na atitude favorável do soberano português face ao pedido de auxílio financeiro para a defesa da agressão do Turco que os enviados do rei da Polónia solicitam em Lisboa primeiro em 1674 e, depois, nas Cortes de 1679/80 com o apoio da diplomacia da Santa Sé³³. Mas a união contra o Turco é tema popular em Portugal ao longo de todo o último quartel de Seiscentos. As largas dezenas de folhetos noticiosos acerca da Liga da Cristandade contra o Turco – muitos deles com interessantes notícias sobre a situação e política externa da Rússia – são disso um indício³⁴. Tal furor anti-Otomano mantem-se nas primeiras décadas da centúria seguinte, já no reinado de João V; furor que o Magnânimo, particularmente sensível ao brilho da própria magestade e do prestígio da Coroa portuguesa, cultiva com aparato, mas também com proveito político³⁵ e que, saliente-se, estava longe de se confinar aos gabinetes do despacho e às conferências

²⁷ Cartas (II), fol.6-6v

²⁸ Cartas (II), fol.6-6v

²⁹ Para um quadro geral histórico sobre a questão das cruzadas no pensamento político em Portugal veja-se a obra de referência, posto que já um pouco desactualizada, de ERDMANN, Carl A *Ideia de Cruzada em Portugal* (versão portuguesa de A. Pinto de Carvalho). Coimbra, Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940, 58 pp. Cf. ainda a importante recensão crítica a ela por Torquato de Souza Soares na *Revista Portuguesa de História* (Coimbra, 1941, vol.1., p.305-311).

³⁰ ALMEIDA, Luís Ferrand de As Cortes de 1679-1680 e o auxílio à Polónia para a guerra contra os Turcos. – *Biblos*. Coimbra, 1951, vol.XVII, p.49-50. É o seguinte o contexto em que é expressa esta opinião: "Expressões como a cruzada contra o Turco e a salvação da Cristandade encontram-se ainda nos documentos oficiais da época [séc.XVII-J. M.], mas, em geral, são simples frases que não correspondem às intenções reais dos soberanos". Mas o próprio autor cita, aliás, neste interessante trabalho numerosos exemplos que atestam a actualidade política na Europa em geral, como em Portugal, da questão do Turco. Além das solicitações da Polónia, em 1675, 1681 e 1694, Pedro II auxilia com dinheiro, navios e tropas a Corte vizinha no Norte de África (cercos de Oran, Ceuta, etc.). Em 1683, na iminência da invasão de Viena pelo Turco, envia através do Papa uma valiosa ajuda financeira ao Imperador e no ano seguinte parece que chegou mesmo a despachar uma "missão militar portuguesa" à Polónia e Hungria.

³¹ O apelo do presidente Reagan dos USA na década de 80 ao mundo ocidental para a união na luta contra o "Império do Mal", tendo como pano de fundo as relações do império americano com a Europa e o legado no velho Continente deixado pela IIª Guerra Mundial é um exemplo coevo.

³² Cf. ALMEIDA, L. Ferrand de Op. cit., 1951, p.50; AZEVEDO, João Lúcio de Cartas do Padre António Vieira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928, vol.III, p.510.

³³ Curiosamente, a nobreza e o clero vetam nas Cortes o auxílio pedido pelos emissários polacos, invocando as diferenças de situação e interesses do reino relativamente às principais potências interessadas: o Imperador, a Polónia e a Moscúvia. Cf. ALMEIDA, L. Ferrand de Op. Cit., – *Biblos*. Coimbra, 1951, Vol.XVII, p.50 nota (4) e p.53 nota (2).

³⁴ Existe na Biblioteca da Universidade de Coimbra uma volumosa colecção em 3 volumes com o título geral "Liga Sagrada" sobre os conflitos na Europa Central e Mediterrâneo com os Turcos. São mais de 120 folhetos impressos, que com títulos característicos, tais como "Relaçam", "Relaçam historica", "Noticias", "Diario", "Vitoria", etc., cobrem um período de 1683 a 1697. Aí encontramos frequentes e interessantes referências à Moscúvia, nomeadamente às relações diplomáticas com a Península Ibérica (cf., por exemplo, *Relaçam* (Vigésima e última) Da Campanha do Ano de 1687. Pertencente ao estado, sucessos e Progressos da Liga Sagrada contra Turcos: Publicada nesta Corte de Lisboa a 10. de Fevereiro, Anno de 1688. Noticia de mau estado dos Turcos por Polonia & outras partes. [...] Embaxada dos Czares de Moscovia, a ElRey de Espanha Carlos II. Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes. Impressor de Sua Magestade. Com todas as licenças necessarias, 1688). Tendo em vista as particularidades do conteúdo e regularidade com que acompanham os acontecimentos na Europa, estas folhas impressas constituem uma variante peninsular dos *Mercur* franceses (alguns são traduções destas e outras gazetas europeias) e mereceriam sem dúvida um estudo especial. Para uma listagem sumária cf. CATÁLOGO da Colecção de Miscelâneas da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Coimbra, Pub. da Biblioteca Geral da Universidade, 1971, tomo 5, nº7157-7276.

³⁵ O episódio referido acima acerca do envio em 1717 da esquadra portuguesa em auxílio do Papa contra as investidas do Turco no Mediterrâneo e as contrapartidas exigidas à Santa Sé é um dos vários exemplos (cf. BRAZÃO, Eduardo *Relações Externas de Portugal*. Reinado de D. João V. Porto, Livraria Civilização, 1938, vol.2, p.82-122).

com os núncios papais. Ele estendia-se à população, quer através de subscrições “a favor da guerra contra os turcos”³⁶ que chegaram a correr pelas dioceses do reino, quer ainda pela contaminação do imaginário das grandes liturgias.

Reproduzimos abaixo um testemunho da época em que Bandeira redigira os seus arbítrios:

“[...] A grande procissão do Corpo de Deus – escrevia o núncio de Lisboa em Abril de 1719 – foi celebrada com tão extraordinária magnificência que não é imaginável, nem fácil relatar...[se] bem que durasse quasi nove horas, [e] que o número dos que tomaram parte no cortejo passasse de 13 mil [...]. O preparo das ruas por todo o trajecto, que seria quasi de uma légua, estava soberbíssimo, não se reconhecendo, desde os telhados ao chão, um sinal de parede, e as bodegas estavam reduzidas à forma de salas, guarnecidas todas de arrazes. As duas columnatas estavam magnificas, riquíssimamente ornadas de damascos, tafetás e franjas de ouro [...]. À noite veio do Rossio uma cavalcada de 60 pessoas, vestidas à heróica com grandes máquinas em carros puxados por homens encobertos que formavam duas fortalezas, de uma das quais desceu no Terreiro do Paço o Rei dos Cristãos com muita gente armada, e da outra o Grão Turco do mesmo modo, travando as duas comitivas um combate em forma de baile que acabou por prender os turcos, e uma serenata com música à portuguesa [...]”³⁷.

O próprio Infante D. Manuel, ao sair clandestinamente do reino com destino à Europa em 1715 para grande descontentamento do irmão, D. João V, sem embargo de outros motivos mais substanciais, fá-lo justamente pretextando ir combater o Turco nos exércitos do Imperador³⁸. Finalmente, uma das frequentes referências ao assunto na Gazeta de Lisboa tem para nós especial interesse, já que vem demonstrar que a possibilidade de Pedro I da Rússia poder vir a assumir a liderança na cruzada da cristandade contra o Turco era tópico da política europeia conhecido na capital portuguesa:

“[...] discorre[-se] – noticiava a Gazeta em Novembro de 1715 – que se trabalha em formar huma aliança contra os Turcos entre o Papa, o Emperador, o Czar de Moscóvia, Rey de Polonia, & Republica de Veneza. E se este discurso

não he bem fundado, parece perdoavel pelos interesses que attende; porque o inimigo commum tem discorrido ha quatro para cinco annos sem opposição que o detenha, pelos dominios da serenissima Republica, fazendose senhor do Reyno da Morea, insultando o de Dalmacia, invadindo o de Candia, infestando as costas de Italia no mar Adriatico, & estes repetidos bons successos o poderão animar a emprezas mayores conta a Christandade [...]”³⁹.

Porém, as magnas tarefas do triunfo da fé e da expurgação da hereisia inseriam-se inevitavelmente no contexto do século e dos seus mais graves problemas. As dissensões religiosas assumiam uma dimensão eminentemente política e económica ligadas que estavam às contradições no seio da própria Europa, desvirtuada e pervertida por elas, sendo um foco de desestabilização permanente que ameaçava externa e mesmo internamente todo o mundo católico, – quer as monarquias mais expostas pela extensão territorial e diversidade étnico-religiosa (o Imperador, por ex.), quer aquelas particularmente dependentes das trocas com o exterior (controladas pelos “reformados”). Seria pois legítimo e mesmo obrigação dos soberanos da futura Liga “Suprimir a Soberba dos Ingleses, e Holandezes, e todos os mais Herejes”, não apenas por estes serem “rebeldes a Deos”, mas ainda porque eram:

“Sacrilégos aos homenz, fomentão tumultos perjuros, e atentados em toda Evropa Contra a Soberania dos Principes Catolicos, Com o fundamento das Suas possibLidades estabelecidas no Laborioso exercicio de Suas Magnifaturas, e huzuario Comercio, fomentando este poder no nosso descuido, e augmentando Seus dominios pella Condenada Macxima do direito da Guerra, e sem nenhum natural, ou Civil, fazendose Sem titulo Justificado pesuhidores de Provincias e Colónias, Com profano e Criminozo atentado Contra a Ley natural, e SacriLigo Culto Contra a Ley de Deos”⁴⁰.

Urgia, pois, acudir com energia ao “descuido” dos príncipes católicos nas matérias económicas, o que era a única via eficaz para inverter a lógica que os manietava ao poder das Potências Marítimas e lhes minava a própria autoridade. Por isso esta “Liga Sagrada” seria também, e antes de mais, uma “Concórdia mercantil” que uniria toda a Europa do catolicismo num bloco política e economicamente poderoso. O projecto de reconversão da Europa do arbitrista i.e., a sua perspectiva de política cristã aplicada à realidade do seu século, ainda que na formulação dos objectivos gerais se mantinha fiel ao modelo tradicional, revela não obstante uma visão que ao nível do concreto aderiu já à fé dos preceitos objectivistas da razão, reflectindo também, sem dúvida, a influência dos valores do humanismo católico cultivado além-Pirenéus e, por certo, também na Península entre uma minoria esclarecida e viada. É com efeito na aplicação dos critérios de unificação da Europa, na maneira como concebe o equilíbrio e funcionamento do seu sistema europeu, que o arbitrista luso se revela um homem da sua época.

A reconversão europeia e o triunfo da catolicidade apoiar-se-iam no

³⁶ CASTRO, Pe José de O Cardial Nacional. Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943, p.100; 132. O autor utiliza aqui uma “Curiosíssima [...] Relação do socorro que El-Rei Dom João V de Portugal mandou ao Pontífice Clemente XI contra os turcos do Arquivo Secreto do Vaticano, a qual projecta imensa luz sobre o esforço português na defesa da Igreja contra a invasão otomana” (p.96). Em 1716, no auge dos esforços para organizar uma cruzada contra a Porta, a Gazeta de Lisboa noticiara com todo o detalhe a “Carta Pastoral” que o bispo do Porto, D. Tomás de Almeida, enviara então a todas as paróquias, pedindo uma contribuição para auxiliar a defesa do Vaticano o Papa contra o Turco. Ao que parece, a iniciativa fora inspirada por monsenhor Bichi, representante da Cúria romana em Portugal, a quem se devia enviar os donativos (cf. Gazeta de Lisboa, 1716, nº15, 11 de Abril, p.68, [notícia proveniente do “Porto, 28 de Março”]).

³⁷ Cf. CASTRO, Pe José de Op. cit., Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943, p.96.

³⁸ É este o motivo oficial que dá a Gazeta de Lisboa ao noticiar a fuga do Infante: este partira de Lisboa a 4 de Novembro, “embarcandose em hua galera Ingleza com Manoel Telles da Silva, filho segundo do Conde de Tarouca, & tres criados, levado do desejo de ver as Cortes dos Principes estrangeyros, & militar na Hungria contra os Infieis [...]” (Gazeta de Lisboa, 1715, nº20, Sábado, 21 de Setembro, p.100).

³⁹ Cf. Gazeta de Lisboa, 1715, nº15, Sábado, 16 Novembro, p.73.

⁴⁰ Cartas (II), fol.7-8.

plano material num autarcismo harmonioso, racional, que traria seguramente, a breve prazo, a supremacia económica e militar. Os seus alicerces seriam lançados através de um diversificado intercâmbio comercial que envolveria todos os países membros, solidarizando-os firmemente. No mesmo espírito das estipulações válidas para o núcleo duro (as duas potências ibéricas e a Rússia), os objectivos do programa económico da confederação assumem no enunciado do autor um significado que poderíamos interpretar no sentido da noção actual de ampla cooperação económica. Ouçamo-lo:

"[...] o Comercio na Evropa hade Ser mútuo destas nações, Sendo Contrabando indispensavel qualquer Comercio de navegação Ingleza, e Holandesa; depois de pagados dois annos do dia Em que principiar este estabelecimento Mercantil; por que neste Lapso de tempo Se hade privinir que por mútuo Comercio das nações desta Liga, não possa faltar em qualquer dos dominios; frutos, Magnifaturas, e minerais Competentes ao Huço da Vida, Navegação, e Guerra: fausto e diLicia; estabelecendo Com grande quantidade de Lanz de Espanha, e Portugal magnifaturas na Rusia, Alemanha, e França; e Com as Sedas (e Linhos) da Rusia pello Comercio da Persia, e o mais do Oriente; outras Magnifaturas nestas duas Monarchias e tudo o mais por esta Geometria, Com verdadeira aritmética, Sem fabulozas Ideas [...]"⁴¹.

Por outro lado, esta Europa confederada não viveria fechada sobre si própria na construção do seu autarcismo económico. É certo que decorridos dois anos após a sua formação, decretar-se-ia o embargo total ao comércio das Potências Marítimas. Isto, contudo, não obstaria a que a vertente interna do desenvolvimento da comunidade viesse a articular-se necessariamente com um vector externo, este de cariz assumidamente imperialista e cujo alvo seriam em primeiro lugar os cobiçados mercados do Oriente. O esforço de penetração que aí desenvolveria a Liga europeia seria:

"[...] mutuamente ajudado dos poderes e forças de cada hum dos aliados em guerra e merquancia; Unidos a favor de qualquer delles, para obrigar aos Principes (ou a cada hum) Orientaes a Cumprir as Estipuladas Condições, e direito das gentes, e o mesmo estatuto Se hade observar em toda a parte do mundo com fraternidade humida e Vinculada a beneficio Comun [...]"⁴².

Eis-nos de novo perante as duas propostas particulares feitas inicialmente ao Czar — o tratado de comércio e aliança com as duas monarquias ibéricas e a fundação sob a égide daquele e o beneplácito de Roma de uma companhia de comércio para o Oriente sob a forma de uma ordem militar — agora, porém, refundidas num plano de reconversão europeu destinado a revitalizar o seu corpus essencial — o mundo do catolicismo — e a relançar em novos moldes a sua estratégia expansionista. À vista da tarefa e suas dimensões, o optimismo do nosso

arbitrista (8 anos para a edificação da sua Cidade da Europa) mais se assemelha a pura fantasia. Porém, não era verdade que o empreendimento humano mais complexo, tal como qualquer fenómeno da Natureza que tende no sentido da sua verdade, podia lograr a concretização segura e num prazo previsível desde que, entendidas as causas primárias e, assim, a sua finalidade, se penetrassem e se agisse em conformidade com as leis que encadeavam aquelas com outras causas; que isso era do alcance dos espíritos esclarecidos, em particular dos eleitos pela providência que, como Pedro o Grande, guiavam o seu poder efectivo pelas luzes da razão, dando corpo aos projectos divinos?⁴³

Tudo isto, é certo, obrigava a afastar quaisquer ideias "fabulozas" contrárias a uma actuação realista. O edifício da Nova Europa, para ser viável, exigia na sua construção uma "geometria, com verdadeira aritmética"⁴⁴, i.e., que se elaborasse cuidadosamente a engenharia do seu equilíbrio e coesão político-económica com base num cálculo objectivo dos interesses das partes no todo.

Impunha-se a definição dos princípios gerais, os quais, num futuro não distante, estariam na base de uma constituição geral ou, como lhe chama o autor, "Estatuto" da confederação europeia. Dois destes princípios basilares seriam: a observação da mais perfeita equidade em direitos e deveres entre os estados membros e, por outro lado, a manutenção do status quo da geopolítica na Europa, fazendo-se respeitar o direito de soberania que assiste a "qualquer nação que seja" e "desterrando do mundo os dogmas que o governo de França fomentou no Século paçado, e Reinado de Luís 14". Seria isto assegurado por uma política de dissuasão pela supremacia militar da confederação, secundada por uma diplomacia europeia, ou, pelo menos, uma estreita cooperação a este nível aquém e além fronteiras ("Reciproco Inpenho nas pretenções das Cortes, Solicitadas por todos os Menistros a favor de cada hua das Nações Confederadas"). Deste modo, em caso de agressão pela Inglaterra e Holanda em aliança ofensiva com o Império Otomano, o arbitrista previa o seguinte cenário: no extremo oriental da Europa, nos Balcãs e zona mediterrânea, os dois impérios, russo e austríaco, enfrentariam a investida do Infiel secundados pela Polónia e a República de Veneza; na Europa central, os príncipes católicos alemães e a Rússia manteriam em respeito os seus vizinhos dissidentes, sujeitando-os à neutralidade; ao mesmo tempo, caberia à França, Espanha e Portugal enfrentar conjuntamente na frente ocidental e atlântica os "herejes do Norte".

A expansão da liga europeia no mundo, em particular nos países de "bárbaros e gentios"⁴⁵ decorreria com idêntica orientação de pacifismo armado. Toda a força da "deLigencia e das Armas" seria empregue no

⁴¹ Cartas (II), id., ibid.

⁴² Cartas (II), id., ibid.

⁴³ Comparar com os projectos de E. Vattel (*Le Droit des gens, ou Principes de la Loi Naturelle appliqué aux affaires des nations et des souverains*, 1768) analisado por HAZARD, Paul O pensamento Europeu no século XVIII (trad.). Lisboa, Presença, 1983, p.176 e seg.

⁴⁴ Para todas as citações até final do presente parágrafo cf.: Cartas (II), fol.6v-7v (cf. nota (1) supra).

⁴⁵ Para todas as citações até final do presente parágrafo cf.: Cartas (II), fols 6-7v.



intuito de os príncipes locais admitirem “trato, Comércio, e amizade”, incluindo a presença de missionários “com Liberdade [de] Conciencia nos Paizes pera cada hum dos Seuz Vassallos poder mudar dos seus ritos pera a nossa religião christã”. Isto, porém, sem atentar contra os direitos dos príncipes, nem perseguir os povos por seguirem “contrários ritos”, desde que observassem “as virtudes Moraes”. A intransigência para com a dissidência no seio da cristandade dava aqui lugar ao pragmatismo das conveniências materiais e à tolerância aparentemente já a caminho de uma visão laicista: as “virtudes Moraes” distinguiam-se já da fé como critério no relacionamento entre os indivíduos e a autoridade. Notável aqui é o facto de o autor chamar a atenção para a eficácia da estratégia de missionação da Companhia de Jesus. Com efeito, em matéria de religião havia que seguir a “ordem Suave dos Apóstolos de Jesus Christo na doutrina do mundo, Catiquizando aos bárbaros e gentios com as Armas do Evangelho”, pois que ninguém abraçava a lei de Deus “com Violentos estragos, nem Sugestão”.

Seria, em suma, um imperialismo económico, político e, por certo, ideológico, mas um imperialismo cristão, actuando de acordo com a lei Natural e da Razão humana; a elas, à convicção de que uma e outra, embora distintas, se ligam intimamente no sentido de que a ordem da Natureza, incluindo a sociedade humana, exprime na sua harmonia e devir, do fenómeno mais elementar ao mais complexo, uma outra ordem essencial – a da vontade Divina – revertem os valores da mundivisão do nosso autor. Ora privilegiando uma orientação liberalizante na vida económica, procurando condicionar o menos possível as leis e processos que regem a eficácia e os interesses dos grupos sociais e dos indivíduos, ora intervindo com o controlo e regulamentação através do poder do Príncipe iluminado pela razão, porém estimulando sempre a tendência essencial do devir da humanidade, seria possível realizar uma reforma europeia e universal. Tal exigia, afinal, o reconhecimento de um conjunto bem reduzido de postulados fundamentais: “as directivas suficientes para assegurar a felicidade do mais vasto império” cabiam num código sucinto⁴⁶. É esta visão universalizante dos valores essenciais comuns a todos os povos já ligeiramente impregnada de mecanicismo cartesiano, – e anunciando já o futuro optimismo filosófico estribado na ideia de progresso geral da humanidade graças ao poder do saber científico, típico da cultura das Luzes, – que encontra no plano político a sua expressão no europeísmo assumidamente expansionista do mercador luso. As suas referências gerais remetem para aquilo a que, à falta de melhor, designaremos por catolicismo iluminado (distinguindo-o de iluminismo católico, conceito amplo, mas aplicável em Portugal com propriedade à época de Verney); catolicismo que, consciente do processo de depuração das tradições que ao longo das épocas góticas haviam obscurecido a sua essência, se assumia agora com optimismo actualizado no sistema filosófico do seu

tempo: o cartesianismo – nas questões de religião, como na jurisprudência, em que o debate renovado sobre as fronteiras e o valor intrínseco do indivíduo à luz da razão era a pedra de toque:

“São os dois obgetos deste progeto ambos Conformes á Ley da natureza, e Sobmetidos debaixo da Ley da Razão, que São as prespectivas Com que christão, e racionalmente Se devem Conresponder; porquanto hé Contra as mesmas Leys natural, e da rezão infringir a posse de domínios aos Seus naturaes, e Violentar vassallos que a natureza e seu divino autor fez Livres; e com estes prediquados Se hade organizar o estatuto desta aliança, Guerra, e Comercio por artigos Solidos, e inmutáveis executados á proporção dos tempos, e custumes das gentes, fazendo Somente observar no mundo a Ley natural [...]”⁴⁷.

Mas atenção: este universalismo em que cabia toda a cristandade e ainda os gentios e bárbaros através da missionação, definia-se a partir de si próprio como um universo em expansão que alargaria gradualmente as suas fronteiras geográficas e a jurisdição das suas leis – não no sentido da aceitação de outras alheias! Os valores éticos, políticos e jurídicos que, emanando das mesmas leis Natural e da Razão, consagravam o pacifismo, a tolerância religiosa, a soberania dos príncipes e das nações exigiam que a liga europeia “exterminasse do mundo”⁴⁸ por todos os meios ao alcance (e mesmo com “cautérios de fogo”) tudo o que as violasse: “todos os pecados nefandos, Sacrilegos, traidores, e inSultuosos”; e em particular aquilo que, permanecendo inassimilável – a religião e o poder Otomanos – era absolutamente condenado pelos conceitos políticos e ideológicos próprios. Estes comprovavam a aberração e a ilegitimidade nas próprias origens daquele “Inperio Tirano”, as quais remontavam ao “ridículo artifício do malvado mequânico Maphoma, que de hua vil fortaleza da Arábia, Inundou o mundo Católico”. Seria, pois, “Lícito, e deCente” e mesmo dever dos soberanos confederados “a quem Deos deu tão grande poder” levar a cabo uma guerra sem tréguas contra o “Uzarpado Inperio”.

De notar ainda que o fito da libertação dos povos cristãos do cativeiro não esgotava a meta da ofensiva da confederação europeia. É certo que as “provincias” resgatadas ao jugo do Infel seriam restabelecidas e devolvidas aos seus “naturaes habitantes”, procedendo-se também à “eLeição” dos seus príncipes. Isto, porém, mediante a “aprovação, e intrevenção do Conquistador, e a Senhoriagem Capital ao seu Inperio”⁴⁹. É que o objectivo essencial não era o restabelecimento da geografia política existente à data das invasões muçulmanas, mas sim o desmantelamento do império Otomano e a incorporação dos povos cristãos e não cristãos nos domínios da confederação, posto que conservando aqueles “uma certa autonomia correspondente ao estatuto de estados vassallos. Seria isto conforme aos princípios que presidiriam às

⁴⁷ Cartas (II), fol.7v.

⁴⁸ Para todas as citações da fonte até final do presente parágrafo cf.: Cartas (II), fol.7-7v.

⁴⁹ Cartas (II), fol.7-7v.

⁴⁶ Cf. HAZARD, Paul Op. cit., Lisboa, Presença, 1983, p.348-349.

relações entre os soberanos confederados: da mesma forma que se procuraria observar entre estes a equidade nos recursos militares e “cabedaes” investidos na “empresa”, também os territórios “invadidos” ficariam na posse do conquistador, sendo não obstante considerados “equivalentes”, i.e., os príncipes da Liga poderiam “comutar” entre si os “distantes domínios” que conquistassem por outros “mais convenientes a cada hua das potências Confederadas”⁵⁰. A expansão da Europa e a dilatação do império de Cristo no mundo decorreriam na mais perfeita igualdade e racionalismo.

A Cidade da Europa

Não obstante o que fica exposto, qual seria a face real da cidade da Europa concebida pelo nosso arbitrista?

Este detem-se apenas num aspecto particular, o qual, ainda assim, permite vislumbrar algumas das normas que norteariam a vida das nações no seio da Confederação. Vimos que a meta no plano interno seria, recorrendo à terminologia actual, a formação de um espaço económico comum, exclusivo e privilegiado. No interior dele, através da dinamização dos recursos em cada país gradualmente integrados no quadro de um sistema geral racionalizado e promotor da livre circulação dos súbditos, permuta de matérias-primas e mercadorias, seria possível o desenvolvimento harmonioso de toda a comunidade. Isto, contudo, não seria suficiente. Um outro factor existia a que é atribuída importância decisiva. Com efeito, se o objectivo era um autarcismo económico à escala europeia que anulasse a hegemonia das Potências Marítimas e assegurasse a expansão da cristandade europeia no mundo, de que serviriam estruturas comerciais diversificadas e a própria abundância de matérias-primas sem a mão-de-obra especializada nas diversas profissões e os indispensáveis conhecimentos tecnológicos, sobretudo em ramos tão complexos e importantes como os têxteis ou a metalurgia; e perante a escassez ou a inexistência deles, onde buscá-los senão nos lugares onde tais manufacturas se encontravam mais desenvolvidas e concentradas – justamente nas nações dos “herejes”?

Daí que um dos primeiros “Éditos” que a Europa unida promulgaria simultaneamente com as medidas conducentes ao boicote do comércio externo da Inglaterra e Holanda tivesse por fim atrair aos países da confederação e respectivas colónias todos os súbditos estrangeiros que ali desejassem dedicar-se a quaisquer “artes, ofícios, magnifaturas, Comercio e Nautiqua”⁵¹. No fundo, era a derivação do preceito populacionista aplicado a uma política de fomento nacional de que a Rússia de Pedro o Grande soubera utilizar-se com um sentido dos interesses da Coroa e do império exemplares. Com efeito, este soberano,

que reconhecia “major poder no major número de vassalos, que na extensão de País”, estabelecera “Com pouca despeza hua ponte Vniuersal de Evropa para os Seus Países” justamente convencido de que com este investimento de “poucos Milhões” obteria “muitos de interesse no futuro Cambio dos reditos Laboriantes dos vassaloz que atrahir, mais baratos por este estilo, que [se] Criados, e eduquados no País próprio”⁵². A questão remetia, aliás, para uma outra de carácter mais geral. Aquilo que a política clarividente do reformador da Rússia vinha no fundo mostrar – e que ilustrava admiravelmente as teses que o próprio autor defendera em “práticas literárias íntimas”⁵³ contra os adversários da viabilidade de Portugal como estado independente, nomeadamente na refutação que afirma ter feito de um memorial enviado pelo príncipe de Parma a Filipe IV após 1640 em que se preconizavam “calamidades e pobreza”⁵⁴ para as populações da monarquia restaurada – era a importância determinante para o fortalecimento e a própria sobrevivência daquela de uma política favorável aos interesses dos vassalos. Estes últimos – e tem-se em vista obviamente aqueles vassalos na posse dos “reditos laboriantes” – constituíam um dos pilares fundamentais do poder do Príncipe; cumpria a este ter presente que “Só Com benefícios Se acreditava a glória, e Segurava a vassalage”. Ora, neste sentido, se os súbditos deviam ser “amados como filhos”, mister seria tratar os estrangeiros “Como escravos”; porém, só até que estes últimos se naturalizassem no reino, procurando-se paralelamente atrair “todos quantos primitisse o País de Espanha à proporção da Sua Capacidade, e pella Geometria dos transportes que a Coroa necessitase fazer ás Suas Colónias e Conquistas”. O radicalismo face à presença estrangeira – o que de per si não deixa de ser significativo na boca de um homem de negócios luso – apelava, pois, não tanto para a defesa da classe mercantil nacional através da simples erradicação do país dos seus poderosos concorrentes, quanto para uma redefinição do status do terceiro estado, em que ao poder central caberia o papel de arbitragem, regulamentação e estímulo das suas actividades e interesses no quadro de uma política de fomento nacional.

Ao transpor esta perspectiva para o projecto europeu, o conteúdo deste é actualizado num determinado sentido. Na verdade, sendo o “ponto primeiro preliminar” que levaria à constituição da confederação europeia o desejo de os soberanos “roubarem os vassalos dos Senhorios estrangeiros e no dominarem nos Corações dos existentes de ambas as gradações [dos vassalos naturais e estrangeiros – J. M.] Vniuersalmente”⁵⁵ pela protecção das pessoas e bens de uns e outros contra quaisquer “violências” e “atentados”, aquém e além fronteiras, o autor distinguia no ostracismo que preconizava para o braço herético da cristandade o plano dos antagonismos políticos e religiosos que

⁵⁰ Cartas (II), fol. 7v-8.

⁵¹ Cartas (II), fol. 7v-8.

⁵² Cartas (II), fol. 7-7v.

⁵³ Cartas (II), 7-7v.

⁵⁴ Para todas as citações até final do presente parágrafo cf. Cartas (I), fol. 1-1v.

⁵⁵ Cartas (I), fol. 1-1v.

opunham os estados (e as Igrejas) de uma outra dimensão – a dos indivíduos, a quem concede o arbítrio, posto que sujeito a condições, de circular e exercer a própria profissão livremente; mostrava, por outro lado, que certas medidas tendentes a tornar a sua Europa unida num Sol que tudo iluminasse, acabando por absorver o que restasse da outra Europa, seriam, para além desse objectivo particular, valores inerentes ao *modus vivendi* e *operandi* da sua Cidade.

Concretamente, são sugeridas as seguintes medidas: seriam bem-vindos ao seio da confederação europeia todos os estrangeiros de qualquer estado e condição, o que pressupunha, à semelhança da política seguida por Pedro I, uma certa tolerância em relação à pertença étnico-religiosa; ser-lhes-iam atribuídos subsídios para o estabelecimento e exercício da profissão em qualquer das potências confederadas e respectivos domínios coloniais; gozariam também dos “privilégios temporais” e das “Izençois” dos súbditos naturais, sendo, contudo, pressionados “Com Suave deCente afabiLidade, e Com a Complacencia do beneficio pera a Conservação de hunz e diSimulação [= assimilação – J. M.] de outros”⁵⁶ para se naturalizarem. Finalmente, esta naturalização num dado país da comunidade equivaleria à aquisição de uma espécie de cidadania europeia, dado que encontrariam todos “Patrias Comuas nos Inperios e Reinos destas Confederadas Potências pera Subcistencias e Vtilidades”⁵⁷.

⁵⁶ Cartas (II), fol. 7-7v.

⁵⁷ Cartas (II), fol. 7-7v.